



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR OSCAR CORRÊA RODRIGUES, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado para Oscar Corrêa Rodrigues, a comenda de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene de Encerramento da Sessão Legislativa da Câmara Municipal do ano de 2022.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá